



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.471/2025

DE: 01/12/2025

Exonera Cuidador Social a pedido.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Srª. **GESSIMARA TURIBIO GERALDINO**, do cargo em designação temporária de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia **28/11/2025**, conforme Processo nº 10.877/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/11/2025**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGIANE RUELLA DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por REGIANE RUELLA DA SILVA;A:1354151714 Data: 02/12/2025 09:50:43

Assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA;A:02255538725 Data:
01/12/2025 15:35:51